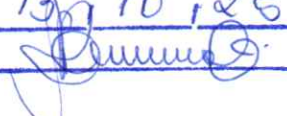




APROVADO

Secretaria para providenciar

EM 13 / 10 / 25


INDICAÇÃO Nº 202/2025

DARCINOPOLIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para que seja providenciada a instalação de guarita escolar climatizada na entrada da Escola Municipal Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Visando melhor comodidade aos servidores que controlam a chegada e saída dos alunos, servindo como local de recepção e controle de entrada e saída, aumentando a segurança do ambiente escolar, inibindo o acesso de pessoas mal-intencionadas e garantindo a segurança de alunos, professores e funcionários.


Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pesçoço)
Vereador